



Política de Compliance

1. Declarações preliminares

A política de compliance da Sertras reflete nossa cultura de integridade e ética, que permeia todas as nossas operações desde a nossa fundação em 2013.

Reconhecemos que o compliance vai além do mero cumprimento de normas e padrões; é uma forma de comportamento e uma parte fundamental de nossos valores. Para garantir a efetividade do programa, realizamos ajustes em nosso organograma, criando as seguintes posições:

Diretor de Compliance: Advogado, especialista em compliance externo à Sertras, para garantir a sua independência, responsável técnico do programa e responsável pelas investigações abertas pelo canal de denúncias da empresa. Como responsável técnico analisa os diferentes processos criando o mapa de riscos que permite determinar todas as ações preventivas.

Gerente de Sustentabilidade: Responsável pela divulgação e treinamento sobre o programa, garantindo que as ações de treinamento sejam executadas.

Supervisor de compliance: Responsável pelos serviços de Due Diligence e LGPD oferecidos pela Sertras. Não tem ligação direta com o programa, porém mencionamos neste documento para evitar confusões.

Todos os funcionários e fornecedores de serviços: Cada pessoa da empresa (interna ou externa) deve seguir as orientações de compliance e realizar todos os treinamentos que sejam solicitados.

Todos os colaboradores declaram que estão plenamente cientes do nosso programa e valores, e enfatizamos a política e o código de ética da empresa em todos os documentos internos, como o regulamento interno, por meio de instruções específicas.

A seguir, apresentamos os **principais documentos e processos** relacionados ao sistema de gestão de compliance da Sertras:

2. Código de ética

Nosso código de ética é compartilhado com clientes, fornecedores e todas as partes envolvidas com nossa empresa. Nele, reforçamos nosso compromisso com os direitos humanos, o respeito à dignidade humana, o combate à corrupção e a proteção do meio ambiente.

Política anticorrupção

Nossa política de tolerância zero em relação à corrupção foi elaborada por especialistas e validada pela alta direção da empresa. Seguimos os princípios da lei brasileira 12.846/2013 e outras normas estrangeiras. Essa política abrange o código de ética, um modelo de prevenção à lavagem de dinheiro, procedimentos para interação com funcionários públicos e atividades de lobby, gestão de conflitos de interesses, procedimentos de denúncias, investigações e sanções, bem como o regulamento interno.

Modelo de prevenção à lavagem de dinheiro

Apesar de não encontrarmos indícios de risco de lavagem de dinheiro dentro da Sertras em nossas análises, incluímos em nossos treinamentos informações sobre a Lei nº 9.613/1998, que trata desse tema.

Procedimento de interação com funcionários públicos e Lobby

Qualquer cotação ou serviço oferecido a empresas públicas, autarquias ou entidades relacionadas passa por uma revisão rigorosa pelo responsável de compliance. As negociações são lideradas por diretores, gerentes ou coordenadores da Sertras, que ocupam os cargos mais altos e são de extrema confiança.

Procedimento para a gestão de conflito de interesses

Esse procedimento, mencionado em nosso regulamento

interno, é reforçado nos treinamentos sobre compliance. Qualquer funcionário da Sertras que possua relação com clientes ou fornecedores, seja por vínculo familiar até o terceiro grau ou por amizade próxima (critério subjetivo), deve informar imediatamente a área de compliance e se abster de participar de qualquer processo interno que envolva a pessoa relacionada.

Procedimento de denúncias, investigações e sanções

Todas as denúncias podem ser feitas por meio do canal disponível em nosso portal de compliance da Sertras, preenchendo o formulário na aba "Canal de denúncias". As denúncias podem ser feitas anonimamente ou fornecendo os dados do denunciante. Caso os dados sejam fornecidos, eles só serão divulgados durante a investigação se considerados necessários e desde que não prejudiquem o denunciante. O advogado da empresa lidera a investigação desde a análise do mérito da denúncia até a conclusão final, quando aplicável. A investigação é realizada seguindo uma metodologia acadêmica e o resultado da investigação pode ser "Procedente" ou "Improcedente".

Regulamento interno

Embora não seja um documento confidencial, nosso regulamento interno é extenso e aborda uma variedade de temas, como admissão, demissão, licenças, saúde e segurança, compliance, LGPD, entre outros. Caso deseje conhecê-lo, basta solicitar por e-mail para compliance@sertras.com.

Estamos comprometidos em revisar e implementar esta política de compliance de forma consistente e contínua, garantindo que todos os funcionários compreendam e adotem os princípios e diretrizes aqui descritos.



Objetivo:

Garantir o cumprimento rigoroso da política anticorrupção em todas as operações da empresa de gestão de fornecedores, promovendo a transparência, a ética e a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

Ação:

Implementar um programa abrangente de treinamento em compliance anticorrupção para todos os funcionários, fornecedores e parceiros de negócios, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre os riscos de corrupção, fornecer orientações claras sobre comportamentos éticos e promover a denúncia de práticas suspeitas. O programa deve incluir:

1. Desenvolvimento de materiais de treinamento adequados, como manuais, apresentações e vídeos, que abordem conceitos-chave de anticorrupção, leis relevantes e políticas internas da empresa.

2. Realização de sessões de treinamento presenciais ou online, garantindo a participação de todos os funcionários, fornecedores e parceiros de negócios relevantes.

3. Estabelecimento de um canal de comunicação seguro e confidencial para denúncias de práticas suspeitas de corrupção, como um sistema de linha direta ou uma caixa de e-mail dedicada.

4. Designação de uma equipe de compliance responsável por investigar e lidar com as denúncias de corrupção de forma imparcial e eficiente.

5. Implementação de medidas de monitoramento e auditoria regular para avaliar a conformidade com a política anticorrupção, identificar áreas de risco e tomar ações corretivas quando necessário.

6. Integração da política anticorrupção nos contratos com fornecedores e parceiros de negócios, incluindo cláusulas específicas que exijam conformidade com as diretrizes anticorrupção da empresa.

7. Realização de avaliações periódicas de risco para identificar e mitigar ameaças potenciais de corrupção em toda a cadeia de suprimentos.

8. Estabelecimento de consequências claras para o não cumprimento da política anticorrupção, incluindo medidas disciplinares adequadas e possíveis rescisões contratuais.

Ao implementar essa ação, a empresa poderá fortalecer sua cultura de integridade, demonstrar seu compromisso com a ética e reduzir os riscos associados à corrupção em suas operações e relacionamentos comerciais.

